

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO APOSTILAMENTO Nº 01/2022 REFERENTE AO CONTRATO Nº 29/2022

O MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, com sede à Rua 5, nº 963 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.133.098/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Júlio César Ramos Brasil, brasileiro, casado, CPF nº 328.394.132-72, Sob o RG nº 1.226.699 SSP/TO, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na Cláusula Terceira e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

Onde lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA NONA - RECURSOS do contrato nº 29/2022, acrescentando-se uma nova fonte de recursos para investimento da despesa contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste contrato, num total de R\$ 1.129.321,73 (um milhão cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), correrão à conta do Orçamento Municipal, a cargo do Município de Couto Magalhães, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Pavimentação de Vias Urbanas

03.17.15.451.0072.1.024 / 4.4.90.51

Fonte: 1.500.0000

Fonte: 0600.00.000

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA NONA - RECURSOS do contrato nº 29/2022, acrescentando-se uma nova fonte de recursos para operação crédito atendendo as normas de fontes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins para investimento da despesa contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste contrato, num total de R\$ 1.129.321,73 (um milhão cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), correrão à conta do Orçamento Municipal, a cargo do Município de Couto Magalhães, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Pavimentação de Vias Urbanas

03.17.15.451.0072.1.024 / 4.4.90.51

Fonte: 1.500.0000 - Recurso Próprio

Fonte: 1.754.0000 - Recurso de Operação de Crédito

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Couto Magalhães, 18 de maio de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal